

# 2023 RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

GOVERNADOR  
**Elmano de Freitas da Costa**

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
**Aloísio Barbosa de Carvalho Neto**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
**Antônio Marconi Lemos da Silva**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
**Marcelo de Sousa Monteiro**

COORDENADOR DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA  
**George Dantas Nunes**

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO  
**José Otacílio Júnior**

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
**Márcia Valéria Girão Ramos**

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA  
**Ana Zélia Cavalcante**

COORDENADORA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**Flávia Salcedo Coutinho**

COORDENADOR DE CONTROLADORIA  
**Ítalo José Brígido Coelho**

COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA  
**Ana Luiza Felinto Cruz**

COORDENADORA DE OUVIDORIA  
**Larisse Maria Ferreira Moreira**

COORDENADOR DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA  
**Kássyo Modesto da Silva**

COORDENADOR DE CORREIÇÃO  
**Antonio Paulo da Silva**

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**Tiago Monteiro da Silva**

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Marcos Henrique de Carvalho Almeida**

## **MISSÃO INSTITUCIONAL**

**Coordenar e exercer atividades de Transparência, Ouvidoria, Correição, Auditoria Governamental, Ética e Controladoria no Poder Executivo, contribuindo para a melhoria da gestão pública e do controle social, em benefício da sociedade.**

## **EQUIPE TÉCNICA**

**COORDENADOR DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA**  
**Kássyo Modesto da Silva**

**ARTICULADORES DA COORDENADORIA DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA**  
**Caio Petrônios de Araújo Lopes**  
**Wilma Tavares Barreto Colasso**

**ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA – CEPAS**  
**João Ítalo Queiroz Mendes**

**ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA – CEATI**  
**Matheus Borges Gonçalves Lima**

**ORIENTADORA DA CÉLULA DA GESTÃO DA ÉTICA PÚBLICA – CEGEP**  
**Marília Martins França**

**AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CEGEP**  
**Tiago Peixoto Feliciano**

**ASSESSOR DA CÉLULA DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA – CEPAS**  
**Jonathan Duarte Lopes**

**COLABORADORES DA CEPAS/COTRA**  
**Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes**  
**Nelso José Figueiredo da Costa**

**COLABORADOR DA CEATI/COTRA**  
**José Augusto de Lima**

**ASSESSORA TÉCNICA CEPAS/COTRA**  
**Antônia Geórgia Peixoto de Oliveira**

# **SISTEMA ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - 2023**

## **Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual**

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP  
**Francisco Matias Filho**

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI  
**Victor Coelho de Alencar**

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE  
**Ana kesia de Sousa Arimatea**

Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados do Estado do Ceará - ARCE  
**Filipe Medeiros Rangel**

Casa Civil – CC  
**Estefânia da Silva Pinho**

Central de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA  
**Antonio Odálio Girão de Almeida**

Casa Militar - CM  
**Elisangela Feitosa Nascimento de Araújo**

Companhia Administradora da Zona de Processamento e Exportação do Ceará S/A – ZPE  
**Cristiane Napomuceno Santiago**

Companhia Cearense transportes Metropolitanos - METROFOR  
**Raimundo Rodrigues de Oliveira Júnior**

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE  
**Jucilene Maria Paulo**

Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE  
**Regina Lúcia de Pinho Rego**

Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS  
**Paulo Sérgio Souto Mota**

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH  
**Francisco Elyno da Silva**

Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP S.A  
**Webster Campos Tavares**

Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEE  
**Francisca Vieira Cavalcante Moraes**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE

**Sinara Costa Barbosa**

Controladoria Geral de Disciplina - CGD

**Renato de Lima Oliveira**

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE

**Subtenente QPBM Domingos Alves Evangelista Neto**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

**Liana Oliveira Mena Barreto**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE

**José Diógenes Pessoa**

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

**Ana Lúcia Pereira Gomes**

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE

**Virginia Xerez Martins Brasil**

Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP

**Maria Elci Moreira Galvão**

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP

**Silvio Mauro Modesto Monteiro**

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME

**Adriana Maria Rebouças do Nascimento**

Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC

**Nathalia Barbosa Torres Simões**

Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC

**Marilene Bezerra Viana**

Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE

**Maria Zeudimar Pinheiro**

Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA

**Ricardo Damasceno de Oliveira**

Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

**Francisco Bruno Siqueira Lima**

Gabinete da Vice Governadora - VICEGOV

**Fernanda Pinto Pacheco Mota**

Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE

**Francisco de Assis Mesquita Almeida**

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE  
**Maria Esther Frota Cristino**

Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC  
**Katia Colares Furtado Maia**

Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC  
**Georgia Staford**

Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE  
**José Heriberto Gomes Silveira**

Polícia Civil - PC  
**Romana de Lima Girão Andrade**

Polícia Militar do Ceará - PMCE  
**2º Ten QOPM Djam Tomé Carneiro**

Procuradoria Geral do Estado - PGE  
**Maria Brás Paula (Ouvidora)**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE  
**Raisa Silvestre Ferreira**

Secretaria da Cultura - SECULT  
**Nayana Misino**

Secretaria da Educação – SEDUC  
**Iranir Rodrigues Loiola**

Secretaria da Fazenda - SEFAZ  
**Elieuda Oliveira do Nascimento**

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA  
**Paula Dannyelly Alves Fidelis**

Secretaria da Administração Penitenciária - SAP  
**Geovana Sousa do Nascimento**

Secretaria da Saúde - SESA  
**Valniza Araujo da Silva**

Secretaria das Cidades - SCIDADES  
**Camila Elisa e Souza Ribeiro**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS  
**Jefferson Renan Gomes Coutinho**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA  
**Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET  
**Sueli Mota Lima Gonçalves**

Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV  
**Verônica Maria Tavares Barreto Melo**

Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA  
**Airles Maria Cavalcante Mota**

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG  
**Silviane Torres da Costa**

Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH  
**Germana de Mattos Brito Góes Gíglio**

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS  
**Maria Edny Rodrigues da Silva**

Secretaria do Turismo - SETUR  
**Fábio Araújo de Lima**

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
**Edilson Holanda Costa Filho**

Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA  
**Priscila Gonçalves Carvalho**

Superintendência de Obras Públicas – SOP\*  
**Adilia Maria Rocha Monteiro Coelho (Ouvidora)**

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS  
**Carlos Eduardo Nunes de Sena (Ouvidor)**

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	9
2	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RAZÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA DO ANO ANTERIOR .....	10
3	TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2023 .....	11
3.1.1	Ceará Transparente em números- .....	11
3.1.2	Melhorias implementadas com a Plataforma Ceará Transparente .....	14
4	TRANSPARÊNCIA PASSIVA - 2023 .....	15
4.1.1	Demanda aos CSAIs por Órgãos.....	18
4.1.2	Resolubilidade e Tempo Médio de Resposta dos CSAIs.....	19
4.1.3	Satisfação dos Cidadãos quanto aos CSAIs.....	19
4.2	Solicitações de Informação que ocasionaram Recursos ao CGAI .....	20
5	DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI .....	22
6	BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI.....	24
7	RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO.....	27
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30

# 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo Estadual e à sociedade um panorama geral dos resultados da atuação do Governo Estadual no que se refere ao cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei Estadual nº. 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação), permitindo o acompanhamento dos números, das ações e do desempenho dos órgãos e entidades estaduais, a partir do conteúdo divulgado por meio da Plataforma Ceará Transparente e demais páginas institucionais na rede mundial de computadores (transparência ativa), do tratamento e análise das solicitações de informação (transparência passiva), compreendendo, dentre outros aspectos, canais de entrada e de resposta, resolubilidade, órgãos e entidades mais demandados e assuntos mais recorrentes.

## 2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RAZÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA DO ANO ANTERIOR

O intuito da presente seção é verificar se as recomendações exaradas naquele relatório foram tratadas pelos órgãos e entidades e se tais recomendações trouxeram reflexos no desempenho das demandas tratadas durante o ano de 2023. Seguem as análises das providências adotadas com relação às recomendações do Relatório de Gestão da Transparência de 2022:

### **Para CASA CIVIL**

**Recomendação 2)** Regulamentar, por intermédio da Casa Militar, o Núcleo de Segurança e Credenciamento, conforme previsto no art.10 da Lei n. 15.175/2012.

#### **Providências adotadas:**

A Casa Militar concluiu as atividades relacionadas à regulamentação do Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC), conforme estabelecido no Art. 10 da Lei de Acesso à Informação nº 15.175/2012. Reiteramos que essas informações já foram apresentadas no Relatório Anual de 2022, onde informamos que: Foi elaborada uma minuta de Decreto submetida à Procuradoria Geral do Estado (PGE) por meio do processo VIPROC nº 02287803/2022 em 08/07/2022, seguida pelo encaminhamento à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) e providência em 22/07/2022. Em curso até a presente data. Dada a importância crucial desse regulamento para a segurança e tratamento de dados sigilosos, permanecemos atentos ao andamento desse processo até sua conclusão, com o firme propósito de melhor servir à sociedade cearense.

**Análise:** A recomendação foi atendida parcialmente e está em implementação.

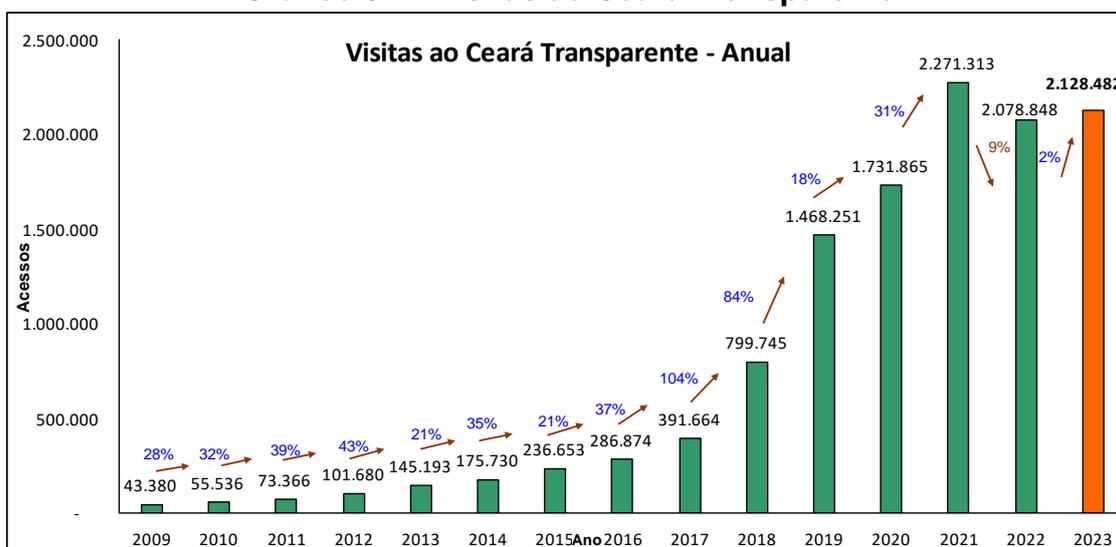
### 3 TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2023

O intuito da presente seção é mostrar os principais números do Ceará Transparente, principal canal de transparência ativa do Governo do Estado do Ceará, e mostrar as principais ações tomadas pela gestão da plataforma no ano de 2023.

#### 3.1.1 Ceará Transparente em números-

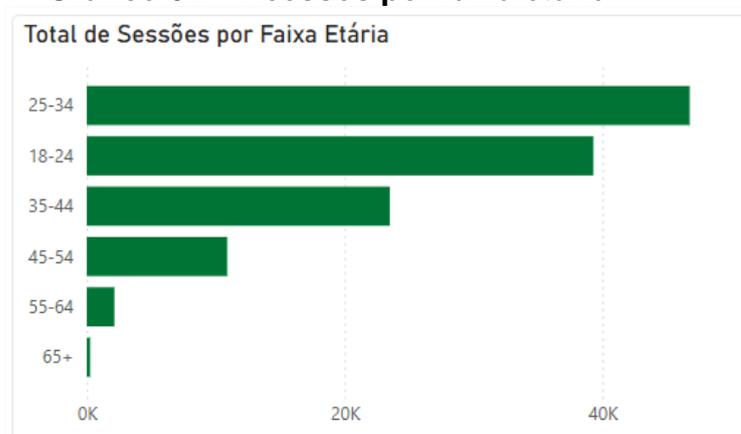
Conforme já ilustrado na Introdução, desde que o Ceará Transparente foi criado, o interesse da população pelas informações disponibilizadas cresce a cada ano. Em 2023, o Ceará Transparente obteve 2.128.482 visitas, um acréscimo de 49.634 visitas, em relação ao ano de 2022, representando um acréscimo anual de 2,3% no volume de acessos. De 2009 a 2023, o Portal da Transparência/Ceará Transparente teve um total de 11.988.580 acessos.

**Gráfico 01 – Visitas ao Ceará Transparente**



Fonte: Google Analytics

**Gráfico 02 – Acessos por faixa etária**



Fonte: Google Analytics

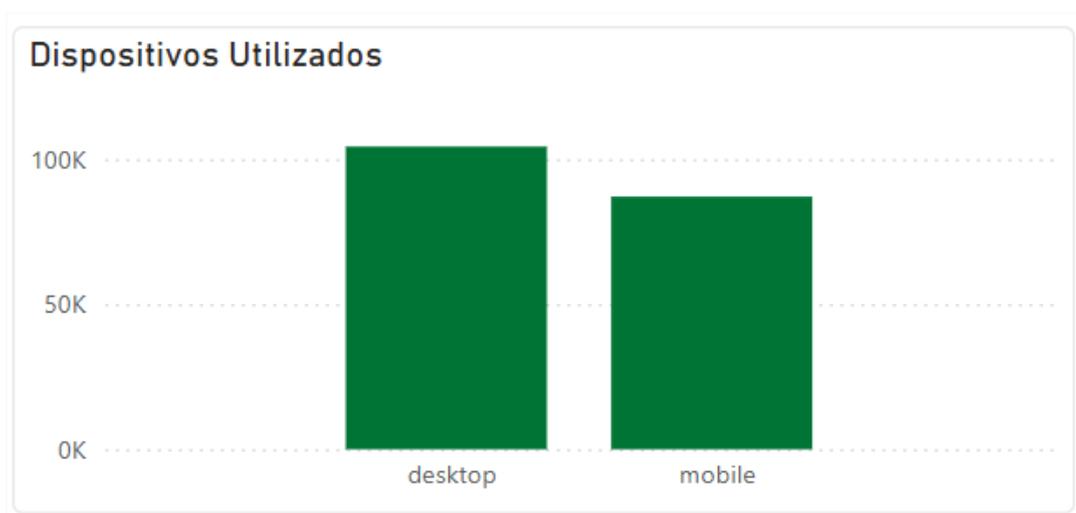
Os dados de acessos à plataforma Ceará Transparente revelam importantes aspectos sobre o engajamento da população na busca por informações públicas e pelo exercício do controle social.

As faixas etárias de **18 a 34 anos** concentram **70,089%** dos acessos ao Ceará Transparente, evidenciando o protagonismo das gerações mais jovens na busca por transparência e controle social. Esse público, formado majoritariamente por estudantes, jovens profissionais e indivíduos familiarizados com tecnologias digitais, demonstra interesse em acompanhar informações públicas que impactam tanto sua formação quanto sua vida profissional. A alta representatividade desse perfil reforça a importância de estratégias voltadas à inclusão digital e ao engajamento cívico dessa geração.

As faixas etárias acima de **35 anos**, somando **29,911%** dos acessos, mantêm uma participação relevante, embora menor que a dos jovens. Isso reforça a importância de estratégias para ampliar a inclusão digital desse grupo.

A elevada participação de faixas jovens demonstra o potencial de promover a transparência como um valor essencial para a construção da confiança no Estado. E mostra que se faz necessário criar ações que reforcem a percepção da plataforma como um instrumento de controle social para todas as idades.

**Gráfico 03 – Dispositivos utilizados**



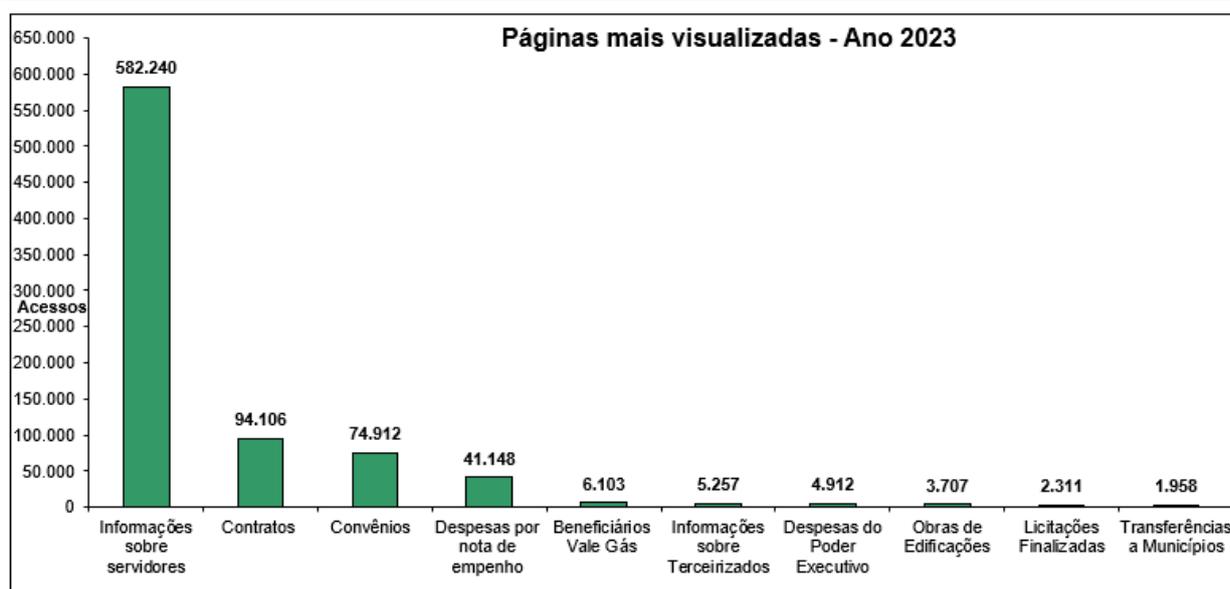
Fonte: Google Analytics

Os dados sobre os tipos de dispositivos utilizados para acessar a plataforma Ceará Transparente refletem tendências significativas no comportamento dos usuários, bem como oportunidades para aprimorar a experiência de navegação e fortalecer o acesso à informação pública e ao controle social.

Os acessos ao Ceará Transparente apresentam um equilíbrio significativo entre os tipos de dispositivos utilizados: **55%** por desktops e **45%** por dispositivos móveis. Enquanto os computadores ainda são a principal forma de interação, especialmente entre usuários que utilizam a plataforma para fins profissionais e preferem a navegação detalhada em telas maiores, os dispositivos móveis mostram uma adesão crescente devido à conveniência e praticidade que oferecem.

Esse equilíbrio destaca a importância de um design responsivo, que otimize a experiência de navegação em diferentes tipos de dispositivos, garantindo acessibilidade, fluidez e rapidez no acesso às informações, independentemente do meio utilizado pelo usuário.

**Gráfico 04 – Páginas mais visitadas**



Fonte: Google Analytics

Os dados de acessos às páginas da plataforma Ceará Transparente indicam as principais áreas de interesse da população e revelam como os cidadãos estão utilizando essa ferramenta para buscar informações públicas, reforçando o papel da transparência no fortalecimento do controle social.

A análise das páginas mais visitadas da plataforma Ceará Transparente pode ser agrupada em três blocos principais, destacando os interesses da população em diferentes aspectos da gestão pública:

**1. Recursos Humanos (servidores e terceirizados)**

A página de Informações sobre Servidores, com 582.240 acessos, lidera a plataforma, refletindo o interesse massivo em monitorar salários, cargos e a gestão de pessoal. A página de Terceirizados, com 5.257 acessos, complementa essa busca, evidenciando o interesse crescente em acompanhar contratos de terceirização no serviço público.

**2. Gastos do Governo (despesas por contratos, empenho, poder executivo)**

As páginas de Despesas por Nota de Empenho (41.148 acessos), Contratos (94.106 acessos) e Despesas do Poder Executivo (4.912 acessos) mostram um interesse relevante em monitorar os gastos públicos, detalhar a alocação de recursos e avaliar a execução orçamentária do Estado.

**3. Transferências feitas pelo governo (convênios, transferências a municípios)**

As páginas de Convênios, com 74.912 acessos, e Transferências a Municípios, com 1.958 acessos, refletem a preocupação dos cidadãos em acompanhar a destinação de recursos estaduais, essencial para garantir transparência e equidade na aplicação desses valores.

Essa análise demonstra que o perfil dos usuários da plataforma está fortemente voltado para o monitoramento de informações financeiras e de pessoal, destacando a relevância da transparência no fortalecimento da confiança e do controle social sobre a gestão pública.

### **3.1.2 Melhorias implementadas com a Plataforma Ceará Transparente**

O desenvolvimento da plataforma Ceará Transparente, lançada no dia 18/07/2018, teve como uma de suas premissas a comunicação e a colaboração constante com os seus usuários, sejam eles representantes da sociedade civil ou servidores públicos.

A seguir, são apresentadas as principais melhorias com a implementação da plataforma Ceará Transparente no ano de 2023:

- Automação de dados abertos: Com o intuito de trazer mais confiabilidade e agilidade na disponibilização dos dados, construiu-se a automação dos dados abertos nas consultas de contratos, servidores, obras, diárias, convênios, edificações e despesas por nota de empenho.
- Disponibilização de novas consultas: No ano de 2023 foram disponibilizadas as consultas de precatórios, programa mais emprego, incentivos culturais, terceirizados, transferências sem recursos financeiros, emendas parlamentares, melhorias na consulta da SOP e classificação orçamentária da receita.
- Detalhamento dos beneficiários das diárias: Com essas informações, cidadãos e órgãos fiscalizadores podem monitorar melhor a destinação dos recursos públicos, favorecendo o controle social e a confiança nas instituições.

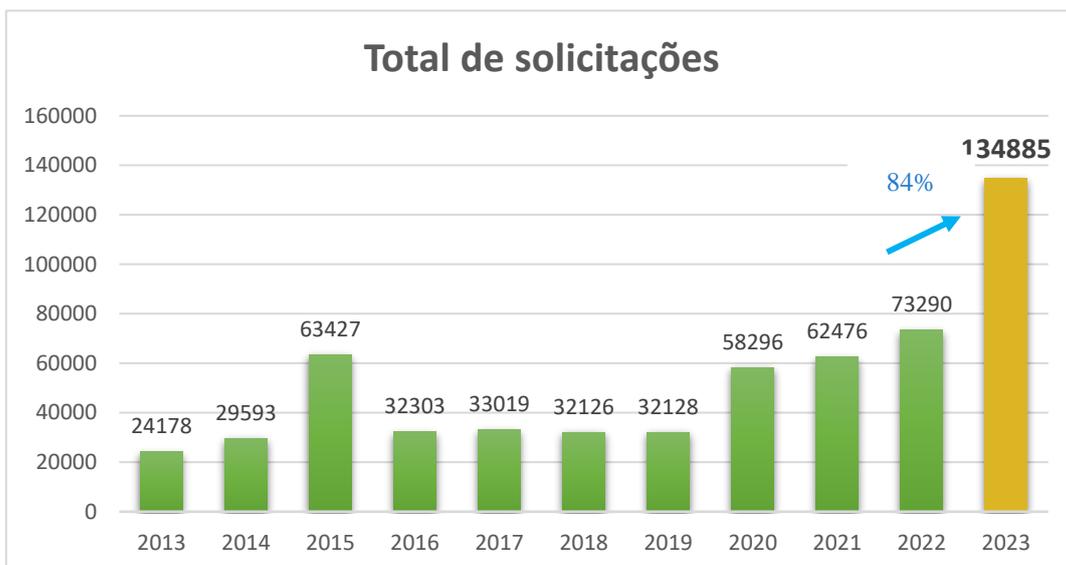
## 4 TRANSPARÊNCIA PASSIVA - 2023

Neste capítulo serão analisadas as solicitações de informação registradas no ano de 2023 de forma quantitativa e, em alguns quesitos, qualitativa, comparando-as com os números de 2022, a partir dos relatórios apresentados pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação dos órgãos e entidades e daqueles extraídos da Plataforma Ceará Transparente.

Registre-se que, desde o exercício de 2016, as demandas recebidas que não pertencem ao Poder Executivo não são consideradas na análise deste relatório. Assim, nos tópicos seguintes, serão subtraídas as solicitações endereçadas a outros Entes ou Poderes (7.543) do total de demandas recebidas (134.885).

Inicialmente, apresentamos a quantidade de solicitações de informação registradas em 2023 por ferramenta tecnológica. Percebe-se que o total de solicitações recebidas, no referido ano, foi cerca de 84% maior que o total registrado em 2022.

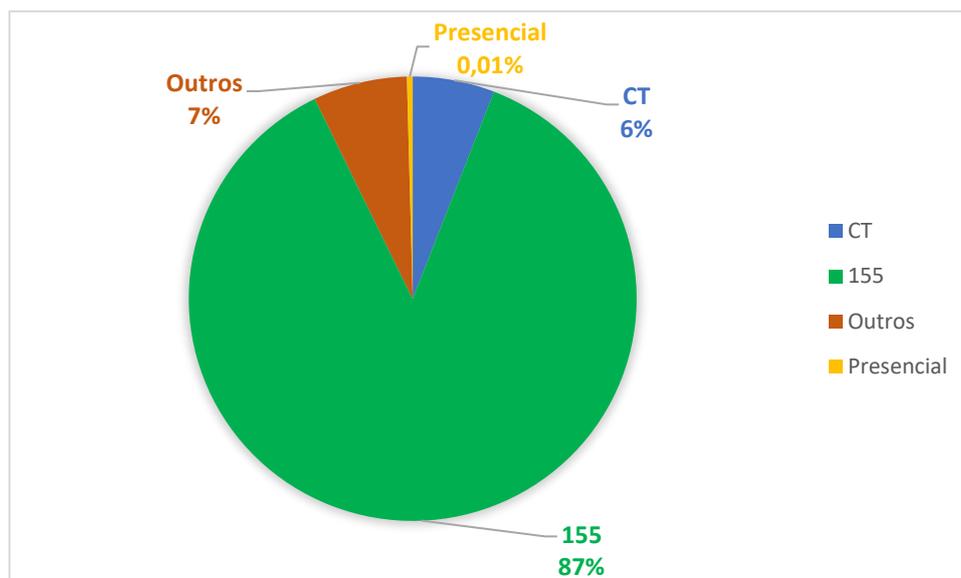
**Gráfico 05 – Quantidade de Solicitações de Informação**



Fonte: SOU/Ceará Transparente, Sistema de Ouvidoria da Arce – SOA e Sistema OuvidorSus – Sesa

No gráfico a seguir, são apresentadas as solicitações de informação registradas em 2023, por meio de entrada utilizada pelo cidadão ao registrar sua demanda. Nessa análise, foram consideradas apenas as solicitações acompanhadas por meio do Ceará Transparente, ou seja, não constam as demandas do SOA (sistema da Arce) e do sistema OuvidorSus (sistema da SESA).

**Gráfico 07 – Meios de Entrada mais utilizados**

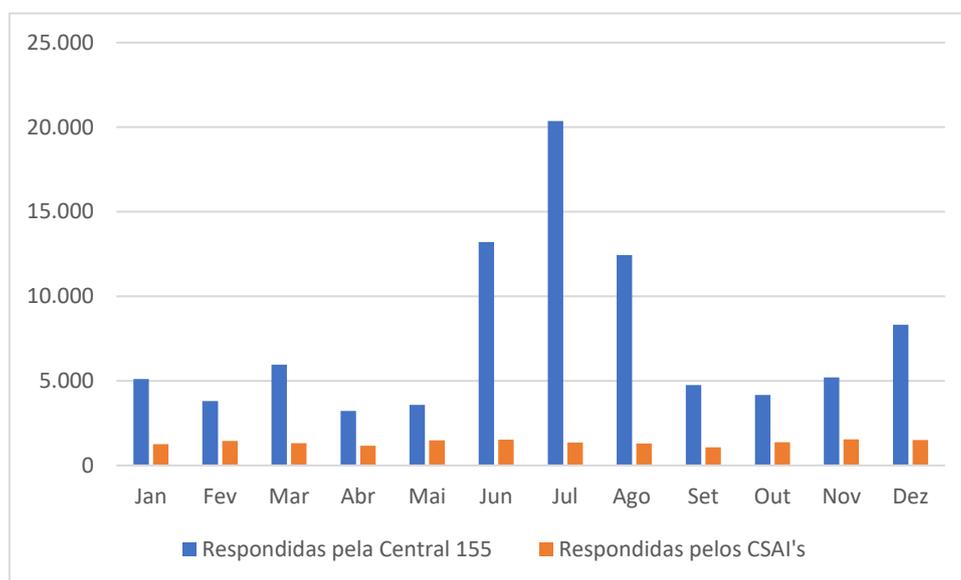


Fonte: Ceará Transparente

Observa-se que os cidadãos preferiram o meio telefônico, por meio da Central de Atendimento 155 (ligação gratuita), como o principal canal para registrar sua solicitação de informação, representando quase 87% de todas as solicitações do Ceará Transparente no ano. Os registros feitos diretamente pelo cidadão, utilizando a internet, representaram 6%, enquanto todos os outros meios utilizados para registro, como presencial, redes sociais, telefone exceto Central 155, e-mail ou carta, somaram 7% do total de registros de 2023.

O próximo gráfico, representa o número de demandas registradas por meio dos canais da Central de Atendimento 155 e da Plataforma Ceará Transparente.

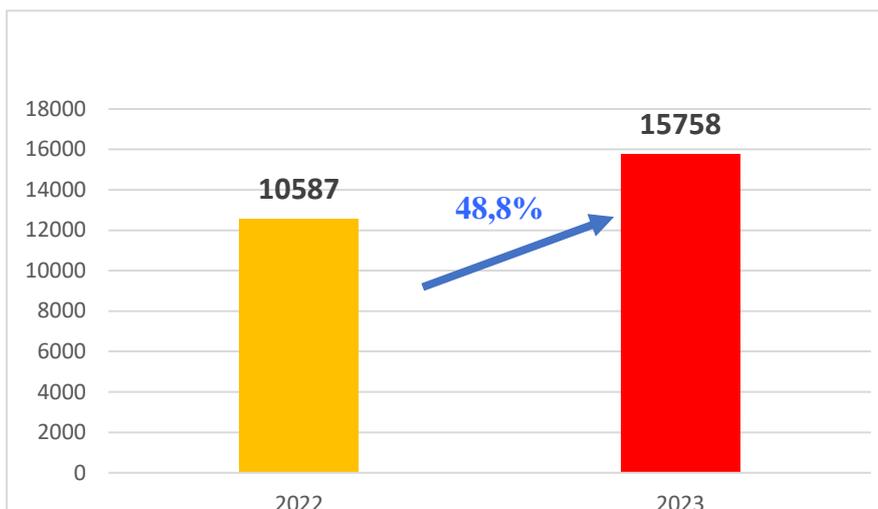
**Gráfico 06 – Demandas Respondidas pela Central 155 versus CSAI's por mês**



Fonte: Ceará Transparente

Importante observar que em relação ao ano de 2022, o número total de registro de solicitação de informação em 2023 obteve um acréscimo de 48,8% nas demandas de responsabilidade dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, conforme se pode perceber no comparativo abaixo.

**Gráfico 09 – Demandas CSAIs**

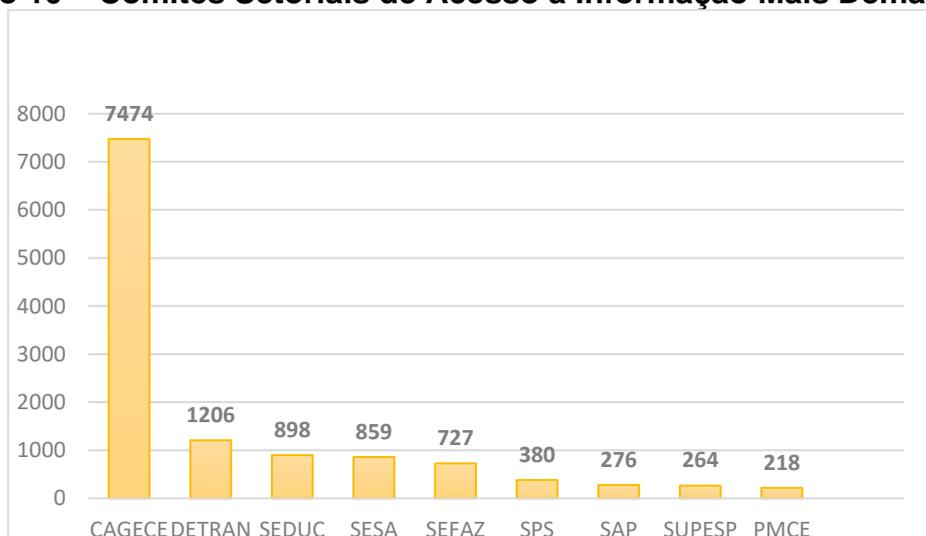


Fonte: Ceará Transparente

#### 4.1.1 Demanda aos CSAIs por Órgãos

No gráfico a seguir é apresentado o quantitativo das solicitações de informação atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação mais demandados. O Quadro com o quantitativo de todos os órgãos estão no Anexo I. Analisando o gráfico abaixo, percebe-se que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), o Departamento Estadual de Trânsito e a Secretaria de Educação - SEDUC se apresentaram como os órgãos mais demandados. Com um total de 7.474 demandas para a CAGECE, 1.206 para o DETRAN e 898 para a SEDUC.

**Gráfico 10 – Comitês Setoriais de Acesso à Informação Mais Demandados**



Fonte: Ceará Transparente

#### 4.1.2 Resolubilidade e Tempo Médio de Resposta dos CSAIs

A **Resolubilidade**, a variável que indica, para um dado período, o percentual de solicitações respondidas os prazos legais.

Na tabela a seguir são consideradas todas as solicitações registradas no Ceará Transparente e respondidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação do Poder Executivo. Os Quadros com os indicadores de todos os órgãos estão nos Anexos II. Calculando o valor da resolubilidade total, apurada para 2023, chegou-se ao valor de 93,66% percentual ligeiramente superior que os 93,59%, evidenciados em 2022.

**Quadro 07 – Resolubilidade CSAIs**

Situação de Atendimento	2022			2023		
	Quantidade de Solicitações	Resolubilidade	Tempo médio de Resposta	Quantidade de Solicitações	Resolubilidade	Tempo médio de Resposta
Respondidas no prazo	9909	93,59%	07 dias	14759	93,66%	06 dias
Respondidas fora do prazo	603	5,69%		819	5,19%	
Não Respondidas	75	0,7%	-	180	1,10%	-
<b>Total de solicitações</b>	<b>10587</b>			<b>15758</b>		

Fonte: Ceará Transparente

Sobre as demandas não respondidas, evidencia-se uma grande fragilidade em relação à transparência e ao sistema de acesso à informação, impactando na credibilidade do serviço público. Em termos percentuais, os órgãos que mais influenciaram as respostas fora do prazo foram SEMA (24,64%), UVA(7,69%) , URCA (0%) e SPA (0%).

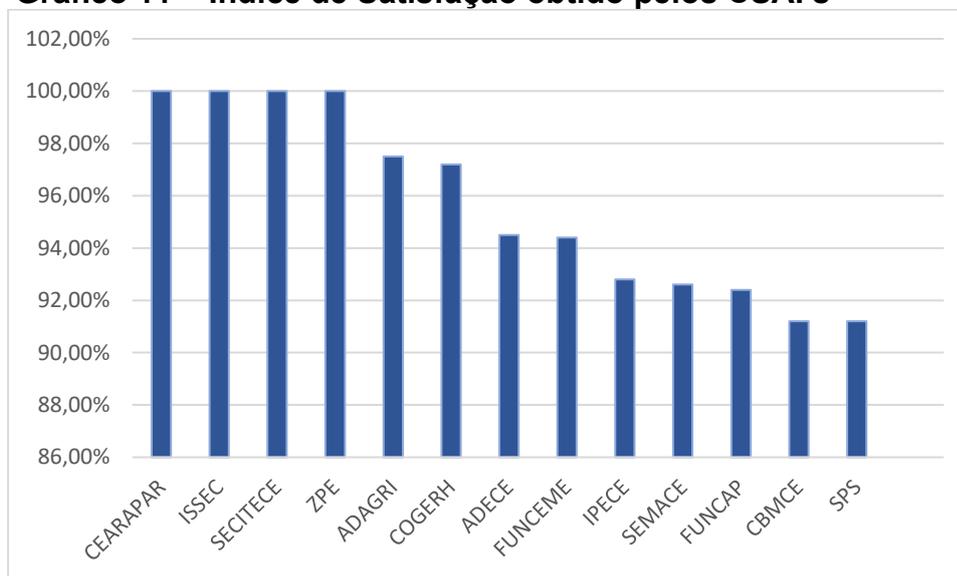
No ano de 2023, o prazo médio de resposta às solicitações de informação no Poder Executivo, levando em consideração as demandas atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação – CSAIs, foi de 06 dias. Comparando com o ano anterior, o prazo médio de resposta diminuiu 01 dia (7 dias em 2022).

#### 4.1.3 Satisfação dos Cidadãos quanto aos CSAIs

Para o ano de 2023, a satisfação do usuário, considerando todos os CSAIs e os registros coletados do sistema foi de 82%, valor de cerca de 2% menor do que o registrado em 2022 (84%). O total de pesquisas realizadas no ano foi de 1451,

representando um decréscimo de 2,5% se considerado o ano de 2022, que registrou 1489 pesquisas. A seguir são apresentados os índices de satisfação para os CSAI's. Os Quadros com os indicadores de todos os órgãos estão nos Anexos III

**Gráfico 11 – Índice de Satisfação obtido pelos CSAI's**

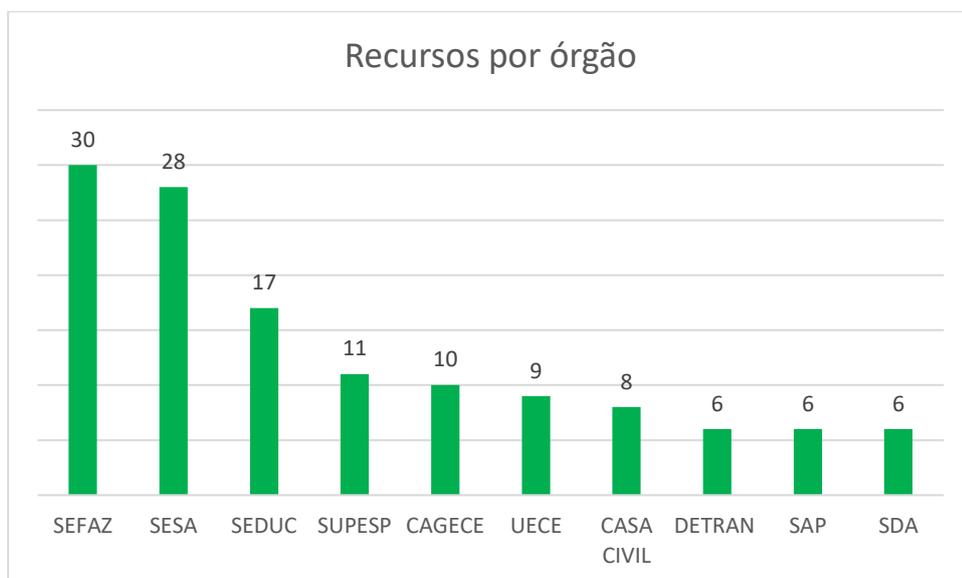


#### **4.2 Solicitações de Informação que ocasionaram Recursos ao CGAI**

A Lei Estadual de Acesso à Informação (15.175/2012) estabelece, por meio de seu art. 17, que “no caso de indeferimento de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência.”. O referido recurso deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor de Acesso à informação – CGAI, que deverá deliberar no prazo máximo de 5 (cinco) dias (§1º do art.17).

Durante o ano de 2023, o CGAI recebeu 201 recursos. Foram deliberados, no mesmo período, 185 recursos, abrangendo tanto o ano corrente quanto anos anteriores. Quando comparado o número de recursos interpostos em 2023 com o número requerido em 2022 (159) demonstra-se uma situação de aumento acerca da insatisfação do cidadão com as respostas inicialmente fornecidas pelos CSAIs.

**Gráfico 12 – CSAI's mais demandados por recursos**



## 5 DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI

Nesse tópico, seguem listadas as principais dificuldades encontradas pelos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como pela própria CGE, enquanto coordenadora do Sistema Estadual de Acesso à Informação, para a implementação da LAI, relatadas nos Relatórios apresentados pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, sobre as quais, ao final deste Relatório, são apresentadas recomendações para aperfeiçoamento da implementação:

- As dificuldades para implementação da lei em questão são praticamente inexistentes no âmbito da Casa Civil. No entanto, é importante destacar alguns obstáculos que podem comprometer a plena efetividade da mesma: • Falta de clareza em determinados assuntos demandados pelos cidadãos, o que dificulta a formulação de respostas precisas e objetivas; • Incidência de encaminhamentos, através do Sistema Ceará Transparente de Solicitações de Informações, provenientes de órgãos que não estão submetidos à competência da Casa Civil; • Comprometimento de alguns colaboradores de unidades internas, que ocasionalmente deixam de responder dentro do prazo estipulado e através do sistema aos pedidos de informação que lhes são enviados. Apesar desses desafios, a Casa Civil segue empenhada em assegurar que as solicitações dos cidadãos sejam atendidas de maneira abrangente e transparente. – CASA CIVIL;
- O CSAI da Cagece vem, desde sua implantação, alcançando a consolidação e efetividade de seus objetivos, principalmente quanto a disseminação da importância da transparência em todos os níveis da organização. Dessa forma, considera-se que no estágio atual não se apresentam mais dificuldades na implementação da LAI, e sim o esforço constante para a manutenção dos níveis de transparência alcançados, por meio da comunicação e correta orientação, principalmente para os novos gestores, colaboradores e prestadores de serviços, visando o atendimento no prazo e a qualidade das respostas às solicitações da população, como forma de agregar valor para a sociedade. – CAGECE;
- Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Lei de Acesso à Informação/LAI, o Comitê Setorial de Acesso à Informação/CSAI/Sesa vem atuando no sentido de garantir e ampliar o acesso do cidadão à informação

pública. Diante da ampla área de atuação e da diversidade de serviços disponibilizados pela Sesa, constata-se uma dificuldade no gerenciamento da informação a ser fornecida ao cidadão. Na tentativa de suprir esse problema, o Comitê Setorial de Acesso à Informação/CSAI estabeleceu no ano de 2015, o fluxo das solicitações de informações classificadas como transparência ativa e passiva a ser seguido por todos. Contudo, não podemos deixar de mencionar que no decorrer do ano de 2023 os desafios no processo de implementação da LAI na Sesa ainda persistem, sobretudo, na agilidade do tempo de resposta ao cidadão, indicando com isso, a necessidade de pensar estratégias visando à superação dessa problemática. – SESA;

- A principal dificuldade percebida e que ainda permaneceu em 2023 foi à ausência de integração do Sistema do Poder Executivo do Estado com os sistemas dos demais poderes, resultando muitas vezes em respostas ao cidadão com orientação de que o objeto de sua solicitação é de responsabilidade de outro ente público que o mesmo deveria abrir novo chamado no órgão ou entidade competente considerando que não era possível a transferência direta entre sistemas de serviço de informação ao cidadão. Essa informação fornecida ao cidadão, inclusive, é objeto de dispendioso tempo de pesquisa, pelo CSAI da CGE, com o objetivo de informar e direcionar o cidadão para o órgão responsável por aquela informação, contribuindo para o atendimento da sua necessidade e resolução do seu problema. A integração entre os sistemas de Serviços de Informações ao Cidadão favoreceria essa comunicação, facilitando a transferência do pedido de informação para o Órgão competente. Apesar de permanecer essa dificuldade, o CSAI da CGE sempre orienta o cidadão a procurar e registrar sua solicitação nos canais de atendimento (SOU/SIC) dos órgãos e entidades competentes para analisar e responder a sua solicitação. – CGE;
- A Seduc não mede esforços para o cumprimento da Lei Estadual de Acesso à Informação - LAI de forma diligente, no tocante à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários, seja para reduzir o tempo de resposta, junto às áreas envolvidas, seja para conscientizar os servidores da necessidade de darmos devolutivas aos usuários deste Órgão. É oferecida estrutura física, condições adequadas para acolher os solicitantes, possui equipamentos necessários e o corpo técnico é formado por profissionais

- qualificados na área. Contamos com a colaboração de 49 Ouvidores na sede SEDUC e 30 nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação- CREDEs e com o apoio da gestão superior que tem sido fundamental para fazer cumprir o que determina a Lei. Percebe-se que a Seduc vem alcançando um tempo melhor de resposta a cada ano. Mesmo diante das condições oferecidas para acolher e atender o cidadão, bem como a divulgação no site da SEDUC, dos serviços ofertados pela setorial, é perceptível a falta de conhecimento, por parte da população, sobre a Lei de Acesso à Informação. Segue as principais dificuldades encontradas pelo Comitê Setorial, no decorrer do ano de 2023.
- Ausência de maior conhecimento da Lei de Acesso à Informação por parte do cidadão e de servidores.
  - Solicitações de Informações de difícil entendimento, não elaboradas de forma clara e precisa.
  - Pouca divulgação das atividades e competência do CSAI, por parte dos gestores, ligados diretamente aos servidores/funcionários. Diante da narrativa, é explícita a necessidade de implementar projetos para divulgação dos serviços prestados de acordo com a LAI, ora apresentado nas considerações finais deste relatório.– SEDUC;
- Dificuldades administrativas ocasionada no funcionamento das atividades da Administração Pública, por conta da falta de servidores lotados no setor. - SOP
  - Relacionou-se ao fornecimento de maneira imediata das informações requeridas pelos cidadãos (as) – SAP.

## **6 BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI**

A transparência das informações públicas não deve ser compreendida apenas como um ônus para o Poder Público, antes disso, ela representa, claramente, uma oportunidade de melhoria na gestão. Assim, cada órgão/entidade do Estado deve não só concretizar o direito constitucional de acesso à informação, mas em cada ocasião verificar a possibilidade de melhoria de seus procedimentos internos.

A partir dos Relatórios de Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação, órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual se manifestaram acerca das melhorias percebidas no âmbito da gestão institucional, a

partir do cumprimento das normas relativas ao acesso à informação. A seguir, estão listados alguns benefícios citados nos relatórios enviados pelas Setoriais:

- Em decorrência das solicitações de informações ocorridas durante o ano pudemos aprimorar cada vez mais os mecanismos de transparência ativa, mantendo disponíveis as informações ao cidadão de forma ativa, através do site oficial ([www.adece.ce.gov.br](http://www.adece.ce.gov.br)) e também da plataforma Investe Ceará (<http://investeceara.adece.ce.gov.br/>). Buscamos dar agilidade nas demandas e melhorar a qualidade de resposta para que o cidadão possa ter satisfação e o atendimento esperado. – ADECE;
- Com o apoio da gestão superior, acreditamos que realizamos um bom trabalho, para fazer cumprir o que determina a lei. Apesar de algumas situações pontuais, pudemos perceber a conscientização e o comprometimento dos nossos colaboradores com as solicitações. Prova disso são os nossos índices, mencionados nos tópicos anteriores principalmente a resolubilidade e o tempo médio de resposta. Das 88 solicitações respondidas, apenas 05 recursos foram apresentados. O teor dos assuntos desses recursos são: questionamentos sobre processos Administrativos (PAD), cópias integrais de processos físico ou processos com assunto de judicializados. Realizaremos em 2024 um trabalho junto as áreas para diminuir cada vez mais a ocorrência de recursos.– PGE;
- Disponibilizar um canal de comunicação mais eficiente e de amplo acesso à população acerca dos serviços prestados pela Companhia, bem como seus processos internos. • O feedback dos clientes possibilita o acesso a informações que servem como referencial para possíveis melhorias no serviço prestado pela Companhia, principalmente, no atendimento ao público. –CEGÁS;
- Passamos a gerenciar mais e melhor o acesso do cidadão às informações e a zelar por cada minuto de nosso trabalho em dedicação às demandas do cidadão e a sermos vigilantes na defesa do tempo legal para as respostas como direito do demandante – DETRAN;
- Houve um maior entendimento por parte do cidadão em obter o seu direito de informações; Conscientização do público interno do órgão na importância do atendimento ao cidadão em responder no prazo devido – SESPORTE;

- Uma melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelos cidadãos. A mais relevante foi a transparência e a visibilidade das informações mais demandadas, disponibilizadas no site institucional do IPECE. – IPECE;
- Dentre as principais melhorias decorrentes da referida lei, citamos as seguintes:
  - 1) Possibilitar conhecimento ao cidadão sobre os seus direitos na obtenção das informações geradas e custodiadas pelos órgãos públicos;
  - 2) Proporcionar às pessoas ferramentas de comunicação online, evitando, assim, a necessidade de deslocamentos até a instituição para obterem informações ou serviços;
  - 3) Conscientizar os servidores sobre o dever de fornecer informações aos usuários da melhor forma, prezando pela clareza e pela celeridade. – UECE.

## 7 RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO

Com o objetivo de consolidar a política de transparência na administração pública estadual, a Controladoria Geral do Estado (CGE) tem realizado a Avaliação do **Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual**. Esse levantamento avalia os critérios de transparência ativa e passiva de órgãos, entidades, empresas e sociedades de economia mista vinculados ao Poder Executivo Estadual.

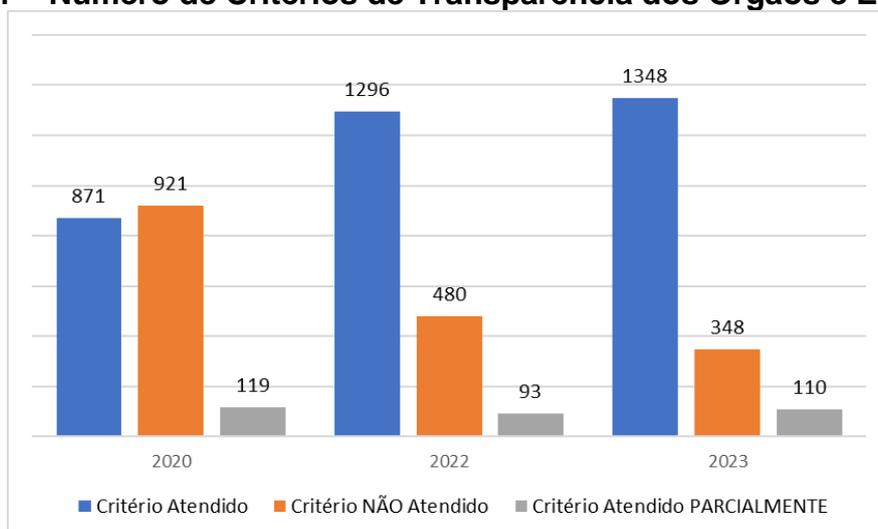
A CGE, por meio da Coordenadoria de Ética e Transparência (Cotra), conduziu três avaliações nos anos de 2020, 2022 e 2023/2024. A análise dos resultados evidencia uma melhoria significativa na transparência das informações disponibilizadas pelo Governo do Estado.

Consta nos Anexos IV e V deste Relatório o resultado completo da Avaliação do Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual 2023/2024.

Em relação à avaliação da transparência ativa dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará destaca-se que em 2020 obtivemos 871 critérios atendidos, enquanto na última avaliação, em 2023/2024, foram verificados 1.349 critérios de transparência atendidos, que corresponde a um aumento de aproximadamente 55% (Figura 1).

Além disso, considerando os critérios classificados como atendidos (1.348) e atendidos parcialmente (110), 81% dos itens avaliados foram considerados satisfatórios (total de 1.458) na análise mais recente.

**Figura 1 – Número de Critérios de Transparência dos Órgãos e Entidades**



Fonte: Ceará Transparente

O avanço na transparência das informações dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado pode ser observado na média da pontuação. Em 2020 a pontuação média foi de 78,40%, apresentando um aumento em 2022, de 80,31%, e logo em seguida, em 2023/2024 obtendo 84,15%, correspondendo a um avanço de quase 8% em relação à ano inicial de avaliação, conforme demonstrado no Quadro 10.

**Quadro 10 – Média Percentual da Pontuação dos Órgãos e Entidades na Avaliação do Ranking da Transparência**

2020	2022	2023/2024
78,40%	80,31%	84,15%

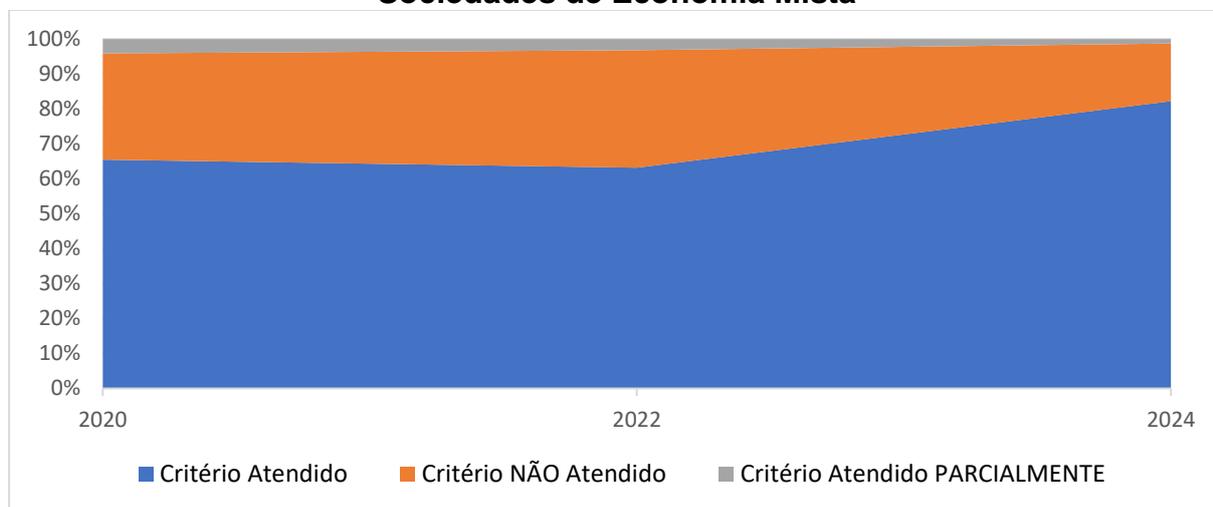
Em relação às empresas e sociedades de economia mista, o número de critérios atendidos passou de 288, em 2020, para 329, em 2023/2024, representando um aumento de aproximadamente 14% (Figura 2).

**Figura 2 – Número de Critérios de Transparência das Empresas e Sociedades de Economia Mista**



Quando analisados os critérios atendidos integralmente (329) e parcialmente (5), observa-se que 84% dos itens foram classificados como satisfatórios (total de 400). Em termos percentuais, 82% dos critérios foram atendidos de forma integral (Figura 3).

**Figura 3 – Percentual de Critérios de Transparência das Empresas e Sociedades de Economia Mista**



O avanço na transparência das informações das Empresas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado pode ser observado na média da pontuação. Em 2020 a pontuação média foi de 78,10%, apresentando uma leve queda em 2022, de 77,59%, e logo em seguida, em 2023/2024 obtendo 89,91%, correspondendo a um avanço de quase 16% em relação a avaliação anterior, conforme demonstrado no Quadro 11.

**Quadro 11 – Média Percentual da Pontuação das Empresas e Sociedades de Economia Mista na Avaliação do Ranking da Transparência**

2020	2022	2023/2024
78,10%	77,59%	89,91%

Os resultados demonstram uma evolução consistente na transparência das informações disponibilizadas pelo Governo do Estado. O aumento do número de critérios atendidos, aliado à redução de critérios parcialmente atendidos e não atendidos, reflete uma crescente maturidade na cultura de transparência. Esse avanço contribui para fortalecer a confiança pública e fomentar o controle social, pilares essenciais de uma gestão pública eficiente e democrática.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos tópicos abordados neste Relatório, e considerando que algumas recomendações do Relatório de Gestão da Transparência 2022 foram atendidas parcialmente, considerando também a Portaria CGE Nº. 69/2020, que dispõe sobre critérios para a emissão de orientações e de recomendações, seguem algumas orientações para providências dos Comitês Setoriais dos órgãos e entidades do Sistema Público de Acesso à Informação do Poder Executivo, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI:

**Para FUNTELC, SECITECE e URCA.**

**Orientação 1)** Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2023, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto n.º31.199 de 30 de abril de 2013.

**Para CC, CEARAPREV, CIPP S/A, ETICE, JUCEC, METROFOR, SECULT, SEDIH, SEMA, SEPLAG, SESA, SESPORTE, SETUR, SOHIDRA, SOP, SSPDS, UECE, URCA, UVA, VICEGOV.**

**Orientação 2)** Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2023 ficou abaixo do percentual satisfatório.

**Para ADAGRI, CEARAPREV, CEASA, CGD, COGERH, DETRAN, EGP, FUNCAP, FUNSAÚDE, FUNTELC, IDACE, IPECE, JUCEC, METROFOR, NUTEC, PEFOCE, PGE, PMCE, SCIDADES, SDA, SEAS, SECITECE, SECULT, SEDIH, SEDUC, SEFAZ, SEM, SEMA, SEPA, SESA, SESPORTE, SETUR, SOP, SPA, SRH, SSPDS, SUPESP, UECE, URCA, UVA, VICEGOV.**

**Orientação 3)** Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação.

**Para NUTEC, PEFOCE, SECITECE, SOP, SRH, UVA, VICEGOV.**

**Orientação 4)** Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 12.527/2011, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), **a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio eletrônico” a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na “página inicial” ou no “Banner de Acesso à Informação”, disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente.**

## Anexo I – Quantitativo por Órgão ou Entidade – CSAI

	ÓRGÃO	TOTAL		ÓRGÃO	TOTAL		ÓRGÃO	TOTAL
1°	CAGECE	7474	23°	PGE	92	45°	SDE	21
2°	DETRAN	1206	24°	CGE	89	46°	ADAGRI	18
3°	SESA	859	25°	SOP	88	47°	SEDIH	18
4°	SEFAZ	727	26°	CEE	82	48°	CIPP S/A	17
5°	SPS	380	27°	DAS	79	49°	SECITECE	17
6°	SAP	276	28°	JUCEC	78	50°	ETICE	14
7°	SUPESP	264	29°	COGERH	73	51°	ISSEC	14
8°	PMCE	218	30°	SEMA	69	52°	FUNCAP	13
9°	UECE	208	31°	EMATERCE	52	53°	SOHIDRA	13
10°	CBMCE	206	32°	IDACE	49	54°	ESP	11
11°	CC	193	33°	SECULT	48	55°	CEASA	9
12°	PC	180	34°	AESP/CE	42	56°	EGP	8
13°	SEPLAG	179	35°	SESPORTE	40	57°	VICEGOV	8
14°	SEMACE	160	36°	UVA	39	58°	ZPE	8
15°	ADECE	156	37°	IPECE	37	59°	CEGÁS	5
16°	PEFOCE	149	38°	SEAS	34	60°	CM	4
17°	CEARAPREV	132	39°	FUNCEME	33	61°	SET	3
18°	SSPDS	124	40°	FUNSAÚDE	32	62°	CEARAPAR	2
19°	SCIDADES	113	41°	CGD	28	63°	FUNTELC	2
20°	METROFOR	101	42°	URCA	25	64°	SPA	1
21°	ARCE	94	43°	SETUR	22			
22°	SEINFRA	94	44°	SRH	22			

**Anexo II – Prazo Médio de Resposta e Resolubilidade por Órgão/Entidade em  
2023**

<b>Órgão</b>	<b>Resolubilidade (%)</b>	<b>Médio Respostas (dias)</b>	<b>Prazo das (em)</b>	<b>Total de Solicitações de Informação</b>
CAGECE	100		0,3	7474
SPS	100		5,4	380
SAP	100		5,5	276
CBMCE	100		2,5	206
CC	100		11,0	193
PC	100		6,9	180
SEPLAG	100		7,0	179
SEMACE	100		2,2	160
ADECE	100		6,3	156
SEINFRA	100		9,7	94
ARCE	100		11,6	94
CGE	100		8,4	89
CEE	100		3,7	82
EMATERCE	100		6,6	52
AESP/CE	100		8,9	42
FUNCEME	100		3,7	33
SDE	100		9,8	21
CIPP S/A	100		10,9	17
ISSEC	100		6,7	14
ETICE	100		2,6	14
SOHIDRA	100		10,7	13
ESP	100		8,1	11
ZPE	100		5,1	8
CEGÁS	100		10,0	5
CM	100		5,0	4
SET	100		15,7	3
CEARAPAR	100		9,5	2
SEFAZ	99,86		5,1	727
COGERH	98,63		9,6	73
PMCE	98,62		6,4	218
UECE	98,56		5,6	208
IDACE	97,96		12,1	49
IPECE	97,3		5,9	37
SOP	96,59		7,7	88
SDA	96,2		4,9	79
SRH	95,45		7,4	22
ADAGRI	94,44		12,6	18
SEDUC	93,21		10,0	898
JUCEC	92,31		8,3	78

Órgão	Resolubilidade (%)	Médio das Respostas (dias)	Prazo das (em dias)	Total de Solicitações de Informação
FUNCAP	92,31		10,8	13
SEAS	91,18		16,7	34
CGD	89,29		6,0	28
PEFOCE	89,26		8,6	149
CEASA	88,89		11,7	9
DETRAN	88,56		12,9	1206
SCIDADES	88,5		14,7	113
PGE	88,04		9,0	92
SECULT	85,42		19,8	48
SESPORTE	85		16,5	40
SUPESP	78,79		15,1	264
FUNSAÚDE	75		7,9	32
METROFOR	73,27		21,0	101
SEDIH	72,22		28,8	18
SSPDS	67,74		19,7	124
CEARAPREV	66,67		20,9	132
SESA	56,46		40,4	859
EGP	50		24,5	8
VICEGOV	50		28,3	8
FUNTELC	50		1,0	2
SECITECE	41,18		13,9	17
SETUR	36,36		72,3	22
SEMA	24,64		92,6	69
UVA	7,69		52,8	39
URCA	0		76,8	25
SPA	0		0,0	1

Fonte: Ceará Transparente.

### Anexo III – Índice de Satisfação dos Usuários

Órgãos	Quantidade de Pesquisas Respondidas em 2023	Índice de Satisfação (%)	Total de Solicitações Recebidas em 2023
CEARAPAR	1	100,00%	2
ISSEC	1	100,00%	14
SECITECE	1	100,00%	17
ZPE	1	100,00%	8
ADAGRI	4	97,50%	18
COGERH	25	97,20%	73
ADECE	20	94,50%	156
FUNCEME	19	94,40%	33
IPECE	12	92,80%	37
SEMACE	42	92,60%	160
FUNCAP	2	92,40%	13
CBMCE	36	91,20%	206
SPS	31	91,20%	380
CEE	17	90,80%	82
ESP	2	90,00%	11
SEINFRA	14	90,00%	94
SRH	5	90,00%	22
PEFOCE	20	88,20%	149
CGD	7	87,80%	28
SEDUC	180	87,60%	898
SUPESP	34	87,60%	264
CEASA	2	87,40%	9
IDACE	15	87,20%	49
PGE	20	87,20%	92
AESP/CE	8	87,00%	42
ARCE	17	87,00%	94
CAGECE	70	87,00%	7474
SCIDADES	12	86,20%	113
SEAS	4	86,20%	34
PMCE	47	85,60%	218
SDE	3	83,20%	21
EMATERCE	13	83,00%	52
SDA	7	82,80%	79
SEFAZ	110	82,40%	727
CGE	22	81,80%	89

Órgãos	Quantidade de Pesquisas Respondidas em 2023	Índice de Satisfação (%)	Total de Solicitações Recebidas em 2023
DETRAN	133	81,20%	1206
SAP	29	81,20%	276
PC	34	79,80%	180
SEPLAG	37	79,40%	179
CC	21	78,00%	193
ETICE	5	75,00%	14
METROFOR	14	74,60%	101
SOHIDRA	4	73,60%	13
JUCEC	7	73,40%	78
SSPDS	18	73,00%	124
SESA	197	72,80%	859
UECE	47	72,20%	208
CIPP S/A	4	71,20%	17
SOP	15	68,20%	88
UVA	3	66,60%	39
SEDIH	1	65,00%	18
CEARAPREV	17	63,40%	132
SECULT	10	57,00%	48
FUNSAÚDE	3	53,20%	32
SESPORTE	7	51,40%	40
SEMA	2	50,00%	69
VICEGOV	1	50%	8
SETUR	4	48,60%	39
URCA	4	23,60%	14

Fonte: Ceará Transparente

**ANEXO IV – Resultado da 3ª edição do Ranking da Transparência – Órgãos,  
Fundações e Autarquias**

<b>Classificação</b>	<b>Órgão, Fundação ou Autarquia</b>	<b>Total</b>
1	FUNCEME	99,01
2	SEMACE	98,89
3	IPECE	98,65
4	SEINFRA	97,90
5	SEFAZ	96,35
6	CGE	96,22
7	SEPLAG	95,91
8	SPS	95,68
9	ESP	95,50
10	ISSEC	95,40
11	SCIDADES	95,34
12	PCCE	94,97
13	FUNECE	94,73
14	SAP	94,18
15	CASA CIVIL	92,70
16	CGD	92,60
17	AESP/CE	92,50
18	PMCE	92,20
19	SECULT	92,09
20	ADAGRI	92,07
21	SEDUC	91,72
22	SEAS	91,45
23	CEE	91,02
24	PGE	90,38
25	SOHIDRA	87,79
26	ARCE	87,55
27	SUPESP	87,52
28	CEARÁPREV	86,63
29	FUNCAP	86,59
30	IDACE	85,58
31	SETUR	84,93
32	SSPDS	84,22
33	SDA	83,94
34	CBMCE	82,88
35	JUCEC	82,74
36	PEFOCE	82,61
37	SRH	82,44
38	CASA MILITAR	81,00
39	SEMA	79,91
40	EGP	79,85

<b>Classificação</b>	<b>Órgão, Fundação ou Autarquia</b>	<b>Total</b>
41	SEJUV	76,61
42	SOP	76,39
43	SESA	72,58
44	DETRAN	67,79
45	FUNTELC	66,15
46	NUTEC	65,00
47	UVAnet	59,76
48	SECITECE	55,12
49	GABVICE	44,00
50	URCA	10,54

**ANEXO V – Resultado da 3ª edição do Ranking da Transparência – Empresa e Sociedade de Economia Mista**

<b>Classificação</b>	<b>Empresa ou Sociedade de Economia Mista</b>	<b>Total</b>
1	CEGÁS	99,00
2	CAGECE	98,08
3	ADECE	97,08
4	ZPE CEARÁ	97,00
5	COGERH	94,69
6	CIPP S/A	91,08
7	ETICE	89,95
8	CEASA	82,45
9	METROFOR	75,85
10	EMATERCE	73,95